

PORTARIA Nº 162/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/06/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 253/2019-GAB/CGPC de 03/10/2019, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 30/09/19, ref. a notícia de fato nº 032/19-MP/PJP, no qual consta que os servidores, D.S.M., mat. nº 5940124 e A.C.T.M., mat. nº 5940249, teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios que imputem a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 253/19-GAB/CGPC de 03/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 163/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/06/2020
CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA nº 351/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/08/19, que sobrestou os autos da AAI nº 10/2019-GAB/CGPC de 08/01/2019, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 147/2020-CRMO, da lavra do Delegado Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional, no qual solicita a revogação da medida excepcional, em razão do término da licença médica do servidor sindicado;
RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 10/2019-GAB/CGPC de 08/01/2019, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 165/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/06/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 161/2018-GAB/CGPC de 25/06/2018, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o Relatório de Correição realizada na DP Conflitos Agrários/Redenção/PA, no período de 24 e 25/03/18, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA nº 362/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/09/19, incluindo o nome do servidor V.M.S.J., mat. nº 5914102, como sindicado nos autos em tela;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 161/18-GAB/CGPC de 25/06/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 166/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/06/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 305/2018-GAB/CGPC de 08/10/2018, que apurou as declarações do nacional ANTONIO MARQUES REIS BATISTA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade em individualizar condutas que apontem à prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 305/18-GAB/CGPC de 08/10/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 167/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/06/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 98/18-GAB/CGPC de 15/05/18, que apurou a conduta do servidor, Ancelmo Vilela Dourado Matos, mat. nº 5914149, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que o servidor agiu com negligência funcional e transgrediu a lei disciplinar;
RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Ancelmo Vilela Dourado Matos, mat. nº 5914149, por infringências ao disposto no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 168/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/06/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 144/19-GAB/CGPC de 05/06/19, que apurou as declarações da Sra. Ocilene Sousa Pires, a qual acusa os servidores, Marcelo Charles Lameira Costa, mat. nº 5623154 e Henrique dos Santos Alves, mat. nº 8400723, de terem, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que os defendentes, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediram a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Marcelo Charles Lameira Costa, mat. nº 5623154 e de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Henrique dos Santos Alves, mat. nº 8400723, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, incisos III e IX, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso VII e XIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 169/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/06/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 251/2019-GAB/CGPC de 03/10/2019, que apurou as circunstâncias da apresentação do nacional Marcos Antonio Araújo Silva, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA nº 441/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/11/19, incluindo o nome do servidor G.A.F.R., mat. nº 5940402, como sindicado nos autos em tela;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 251/19-GAB/CGPC de 03/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 557427

PORTARIA Nº 021 /2020-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 03/2020-DGPC/PAD, de 10/06/2020, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 108/2019-DGPC/PAD, de 12/09/2019, publicada no DOE 33.993, de 25/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do então servidor RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SULEY SOUSZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 108/2019-DGPC/PAD, de 12/09/2019, publicada no DOE 33.993, de 25/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 557349

PORTARIA Nº 022/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no DOE 33.736, de 08/11/2018, para apurar a conduta do servidor PAULO SÉRGIO FRADE DE ARAÚJO, Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Presidente e Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegadas de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no DOE 33.736, de 08/11/2018, respectivamente como Presidente e Primeiro Membro, em substituição aos servidores ALBERTINO SANTOS FILHO e LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 557602